



CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO

EM: 15 / 09 / 2015

HORA: 14:00

ASS: [assinatura]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº. 127/2015

Aprovado por unanimidade

em 21/09/2015

Secretário: [assinatura]

Presidente: [assinatura]

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2015, no montante de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) nas seguintes classificações orçamentárias:

09 SECR. MUN. DA SAÚDE, ASSIST. SOC. E MEIO AMBIENTE
05 MANUT. DA SAÚDE/ RECURSO VINCULADO
10 SAÚDE
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
0071 PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS
09.05.10.305.0071.2162 MANUTENÇÃO DAS ACADEMIAS DE SAÚDE – VIG. EPIDEMIOLÓGICA
3.3.1.90.08.00.000000 Outros Benefícios Assistenciais.....R\$ 500,00
3.3.1.90.11.00.000000 Vencim. e Vantag. Fixas Pessoal.....R\$ 1.000,00
3.3.1.90.13.00.000000 Obrigações Patronais.....R\$ 500,00
3.3.1.90.16.00.000000 Outras Despesas Variáveis.....R\$ 500,00
3.3.1.91.13.03.000000 Contribuição Patronal para o RPPS.....R\$ 500,00
3.3.3.90.30.00.000000 Material de Consumo.....R\$ 3.000,00
3.3.3.90.36.00.000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Física.....R\$ 8.500,00
3.3.3.90.39.00.000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica.....R\$ 3.000,00
3.3.3.90.47.00.000000 Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 500,00
3.4.4.90.52.00.000000 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 3.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a arrecadação a maior do Recurso 4710 – Epidemiologia.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 15 DE SETEMBRO DE 2015.

**TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.**

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº. 127/2015 que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO”**, para apreciação e deliberação dos senhores Edis.

A presente proposição se justifica em vista de que foi apresentado pela Secretaria de Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente requerimento de abertura de crédito especial, no projeto/atividade “Manutenção das Academias de Saúde” das seguintes dotações orçamentárias: Vencimentos e Vantagens Fixas, Contribuição Patronal para o RPPS, Outros Benefícios Assistenciais, Outras Despesas Variáveis, Obrigações Tributárias e Contributivas, Obrigações Patronais, Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Outros Serv. de Terc. Pessoa Física, Material de Consumo e Equipamento e Material Permanente.

Especificamente, o requerido se deve para fins de cumprir a Portaria Nº 807 do Ministério da Saúde, de 19 de Junho de 2015, a qual habilita o Ente Municipal a receber incentivo financeiro de custeio para implantação e manutenção de ações e serviços públicos estratégicos de Vigilância em Saúde a serem desenvolvidas pela Secretaria Municipal através do Programa Academia da Saúde.

Dessa forma, com o objetivo de buscarmos a devida autorização legislativa para realização dos ajustes orçamentários e legais necessários, esperamos desta Colenda Câmara o pronunciamento favorável à proposição em tela.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.